



**MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO**

Lei Ordinária Nº 1.612, de 23 de dezembro de 2025

Altera a Lei Municipal nº 1.192/2015 de março de 2015, que cria funções públicas para atender o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no âmbito do Município de Piracema, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA-MG, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º Esta lei altera dispositivos da Lei nº 1.192/2015 de março de 2015 que cria funções públicas para atender o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no âmbito do Município de Piracema, e dá outras providências.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 1.192/2015 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes funções públicas para contrato administrativo, mediante Processo Seletivo Público, para atendimento ao Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS): (NR)

Art. 3º O art. 9º da Lei nº 1.192/2015 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º O Recrutamento do pessoal a ser contratado nos termos desta lei, será feito mediante Processo Seletivo Público, que será divulgado nos conforme a Lei Municipal 904/2001. (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema, 23 de dezembro de 2025.



Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP 35.536-000 - Piracema - MG - Contato: (37) 3334-1299 - Site: <https://piracema.mg.gov.br> - CNPJ nº 17.980.392/0001-03





**MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO**

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Projeto de Lei Nº 40/2025	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Wesley Diniz conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.cmpiracema.gvlegis.com.br/validador e informe o código **6VQFA-ARMFZ-QHRDU-BUFHU-ZHGBW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP 35.536-000 - Piracema - MG - Contato: (37) 3334-1299 - Site: <https://piracema.mg.gov.br> - CNPJ nº 17.980.392/0001-03





**MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO**

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 1.612, de 23 de dezembro de 2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 23/12/2025 09:08:49

Hash Interno: ehhqvqx6qbhike095da6heauagoxmvn4bq8kcant



Chave de Verificação

6VQFA-ARMFZ-QHRDU-BUFHU-ZHGBW

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmpiracema.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
036.***.***-43	Wesley Diniz	Assinado	23/12/2025 09:30:34

Documento assinado digitalmente por Wesley Diniz conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.cmpiracema.gwlegis.com.br/validador e informe o código **6VQFA-ARMFZ-QHRDU-BUFHU-ZHGBW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP 35.536-000 - Piracema - MG - Contato: (37) 3334-1299 - Site: <https://piracema.mg.gov.br> - CNPJ nº 17.980.392/0001-03

